
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2024

PORTARIA Nº 119/2024.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais, em especial, o art. 60, IX da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, c/c o art. 27 da Lei Municipal 2.162/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, os componentes que faziam parte do Conselho Municipal da Previdência, do Fundo Previdenciário de São Lourenço da Mata, os servidores abaixo indicados:

ROSINERIA EMÍLIA ALVES DA SILVA

CPF: 608.883.344-00 (Poder Executivo – Aux. Administrativo) - Presidente;

JOSÉ ANACLETO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO JUNIOR

CPF: 835.028.074-34 (Poder Executivo – Aux. Administrativo) – Vice Presidente;

ROBERLÂNDIO DE LACERDA SOARES

CPF: 050.164.664-75 (Poder Legislativo – Agente Administrativo-PCD) - Membro;

ALEXSANDRA BARBOSA ARAÚJO

CPF: 036.230.204-94 (Segurada da ativa - Professora); Membro

MARIA DA LUZ DA SILVA

CPF: 639.200.854-34 (Representante dos Inativos - Professora); Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de agosto de 2024.

VINÍCIUS LABANCA

Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:AB6AC6E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/09/2024. Edição 3673

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>